



Valide aqui
este documento

CNM 144675.2.0027819-66

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.º OFÍCIO - PONTA GROSSA - PR
Rua Sant'Ana, 831 Fone : 24-1101

ALVARO DE QUADROS NETO

Oficial CPF MF 599091909-97

Dra. Marliou Santos Lima Pilatti

CPF MF 221831599-87

Dr. Gilson Pilatti - Subs. Jur.

CPF MF 014191539-00

REGISTRO GERAL

FICHA

27.819 - 1

MATRÍCULA N.º 27.819

RUBRICA

Silva

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno nº 32(trinta e dois), da quadra nº 13(treze), de forma retangular, quadrante N-E, indicação cadastral nº 09-3-49-05-0245-001, situado no Conjunto Habitacional Rio Pitangui, Bairro dos Neves, medindo 13m(treze metros) de frente para a Rua nº 16 por 25m(vinte e cinco metros) da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando, de quem da rua olha, do lado direito, com a Rua nº 3, onde faz esquina, do lado esquerdo, com o lote nº 31, e de fundo, com parte do lote nº 16, com a área total de 325m²; existindo sobre o mesmo, a casa de alvenaria, tipo PR-38, sob nº 358(trezentos e cinquenta e oito), com área de 38m² 745dm², de frente para a Rua nº 16. PROPRIETÁRIA: Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR (CGC-MF-81.670.804/0001-08), aqui sediada. REGO ANTO: R-27-19.342, Rego Geral, 2º RI. Em 23 de junho de 1993. Dou fé. Of. Subst. *J. L. M.*

R-1-27.819 - COMPRA E VENDA - A Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR, acima qualificada, representada pela Caixa Econômica Federal- CEF (CGC-MF-00.360.305/0001-04), sediada em Brasília-DF, agência local, representada por Marcos Antonio Antunes de Almeida (CI-RG-1.164.883-PR e CPF-MF-287.297.739-20), vendeu o imóvel desta para José Alberto Petuya (CI-RG-1.900.937-PR e CPF-MF-256.874.339-53) e s/m Alclaide Rosa Petuya (CI-RG-1.948.189-PR e CPF-MF-340.907.389-20), ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, funcionários públicos municipais, aqui residentes e domiciliados, conforme contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, datado de 25 de maio de 1992 pelo valor de R\$14.232.517,46(quatorze milhões duzentos e trinta e dois mil quinhentos e dezessete cruzeiros e quarenta e seis centavos); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI- isento -CND-INSS -consta do rego anto -CND-INSS nº 340061, série C, de 28-1-93 -C:R\$138.523,00 -incluído pren. e arq. c/abat. legal do art.290, parágrafo 1º -Distrib.5.604).Arq. Prot.94.762, Lº 1-I- 2 de fevereiro de 1993 e registrado em 23 de junho de 1993. Dou fé. Of. Subst. *J. L. M.*

R-2-27.819 - *HIPOTECA - José Alberto Petuya e s/m Alclaide Rosa Petuya, acima qualificados, hipotecaram o imóvel desta para a Caixa Econômica Federal-CEF, acima qualificada e representada, conforme contrato por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação parcial, datado de 25 de maio de 1992, em primeira e especial hipoteca, pelo valor de R\$12.905.794,73(doze milhões novecentos e cinco mil setecentos e noventa e quatro cruzeiros e setenta e três centavos), no prazo de 300(trezentos) meses, com taxa anual de juros nominal de 5,20% a.a. e efetiva de 5,3257% a.a., valor total do encargo inicial R\$107.009,16, vencimento do 1º encargo mensal 30 dias após a data de apuração dos custos/saldo devedor. Valor do imóvel hipotecado R\$14.232.517,46; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (C: nihil -Distrib.5.604). Arq. Prot.94.762, Lº 1-I- 2 de fevereiro de 1993 e registrado em 23 de junho de 1993. Dou fé. Of. Subst. *J. L. M.*

AV-3-27.819 - Prot. 127.736, L. 1-M, em 5-5-1998 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Fica cancelada a hipoteca registrada acima sob n. R-2-27.819, Registro Geral, conforme requerimento e instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças sob n. 57/96, datado de 4 de maio de 1998 (C:VRC 630 - R\$ 47,25). Arq. Em 25 de maio de 1998. Dou fé. Of. Subst. *J. L. M.*

R-4-27.819 - Prot. 130.570, L. 1-M, em 15-10-1998 - COMPRA E VENDA - José Alberto Petuya e s/m Alclaide Rosa Petuya, já qualificados, residentes e domiciliados à Rua Machado de Assis, 832, Bairro de Uvaranas, nesta cidade, venderam o imóvel desta para Adriane Salete Mattos de Meira (CI-RG-8.138.395-2-PR), solteira, menor impúbere nascida em 22-1-1983; e Leandro Mattos de Meira (filho de Valter Mattos de Meira e Sirley Aparecida Jagas), menor impúbere nascido em 11-9-1986; ambos brasileiros, estudantes, residentes e domiciliados à Rua Rodolfo Serzedelo, 3.517, Conjunto Habitacional Rio Verde, nesta cidade, representados por seu pai Valter Mat-

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
27.819

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

CNM 144675.2.0027819-66

CONTINUAÇÃO

tos de Meira (CI-RG-3.697.752-3-PR e CPF-MF-493.623.649-72), conforme escritura de compra e venda do 3º tabelionato local (L. 235, f. 17), em 15 de outubro de 1998, pelo valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - de 13-10-98 - C: VRC 3.872 - R\$ 290,40). Arq. Em 13 de novembro de 1998. Dou fé. Of. Subst. *[Assinatura]*

AV-5-27.819 - Prot. 131.077, L. 1-M, em 13-11-1998 - **CONFRONTANTES** - O imóvel constante desta confronta, do lado esquerdo, com o lote n. 31, de propriedade de Oliveira Vicente Ferreira, e de fundo, com o lote n. 16, de propriedade de Orides Gonçalves de Araújo, conforme requerimento e certidões deste Ofício (C: VRC 60 - R\$ 4,50) Arq. Em 13 de novembro de 1998. Dou fé. Of. Subst. *[Assinatura]*

AV-6-27.819 - Prot. 250.511, L. 1-AA, em 19-9-2012 - **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL** - Fica alterado o estado civil do adquirente de parte do imóvel constante desta **Leandro Mattos de Meira**, no R-4-27.819, Registro Geral acima, para o de **casado**, em virtude de casamento com **Daiane Ramos do Porto**, em 22 de dezembro de 2008, sob o regime de **comunhão parcial de bens**, permanecendo ela com o nome de solteira, conforme requerimento e certidão de casamento - matrícula 082073 01 55 2008 2 00007 143 0001671 69, do Registro Civil do Distrito de Borda do Campo de São Sebastião, em São José dos Pinhais-PR (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 8,46). Arq. Em 26 de setembro de 2012. Dou fé. (a) *[Assinatura]* (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

R-7-27.819 - Prot. 250.483, L. 1-AA, em 19-9-2012 - **COMPRA E VENDA** - Leandro Mattos de Meira (CI-RG-9.060.319-1-SSP-PR e CPF-MF-046.766.279-71), já qualificado, atualmente industrial - com anuência de s/m Daiane Ramos do Porto (CI-RG-8.315.773-9-SSP-PR e CPF-MF-040.990.779-00), brasileira, industrial - residentes e domiciliados na Rua nº 16, 358, Conjunto Habitacional Rio Pitangui, Bairro dos Neves, nesta cidade, vendeu sua parte correspondente a **50%** do imóvel constante desta para **ADRIANE SALETE MATTOS DE MEIRA** (CI-RG-8.138.395-2-SSP-PR e CPF-MF-006.805.499-86), brasileira, solteira, maior, comerciante, residente e domiciliada na Rua nº 16, 358, Conjunto Habitacional Rio Pitangui, Bairro dos Neves, nesta cidade, conforme escritura de compra e venda do 4º Tabelionato local (L. 402, f. 129/130), em 27 de março de 2009, pelo valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - de 13-4-2009 s/R\$ 11.750,00 - **FUNREJUS** - de 27-3-2009 s/R\$ 10.000,00 - R\$ 20,00 - **Emitida a DOI (SRF)** - Consta na escritura a apresentação das certidões de feitos ajuizados - Foi apresentada a certidão negativa de tributos municipais - Emolumentos: VRC 1.935 - R\$ 272,83). Arq. Em 26 de setembro de 2012. Dou fé. (a) *[Assinatura]* (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

R-8-27.819 - Prot. 271.717, L. 1-AE, em 20-08-2014 - ***ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** - Adriane Salete Mattos de Meira já qualificada, atualmente gerente, residente e domiciliada na Rua Osmario Gonçalves, 358, Conjunto Habitacional Rio Pitangui, Bairro dos Neves, nesta cidade, alienou fiduciariamente o imóvel constante desta, para a **Barigui Companhia Hipotecária** (CNPJ-14.511.781 /0001-93), sociedade anônima, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida 7 de Setembro, 4.751, Bairro Batel, em Curitiba-PR, representada por Celso Rogério Vanelli (CI-RG-2.089.418-0-SSP-PR e CPF-MF-356.425.809-49) e Stela Maris Masieiro (CI-RG-14-R-2.132.168-SSP-SC e CPF-MF-625.002.289-91), conforme contrato por instrumento particular de financiamento, com pacto adjeto de alienação fiduciária de imóvel em garantia, emissão de cédula de crédito imobiliário e outras avenças, datado de 18 de agosto de 2014, em garantia da dívida no valor de R\$

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YEDBL-7ZVTN-2GFTD-DN386>





Valide aqui
este documento

CNM 144675.2.0027819-66



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

02

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº 27.819

RÚBRICA

50.653,33(cinquenta mil, seiscientos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), a ser pago da seguinte forma: 120 (cento e vinte) encargos mensais e sucessivos com juros remuneratórios cobrados as taxas de 1,15% mensal, 1,4820% CET mensal e 19,3077 % CET anual, sendo o valor total do 1º encargo mensal R\$ 867,26 (oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), vencível em 12-11-2014, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), atualizado monetariamente a partir da data da assinatura do presente instrumento, pela variação do IPCA/IBGE, ou, no caso de sua extinção, pelo índice IGP-M/FGV, sendo o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento das prestações em atraso, nos termos da Lei nº 9.514/97; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**FUNREJUS** - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 338,49 c/ 50% de abat. legal). Arq. Em 12 de setembro de 2014. Dou fé. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

AV-9-27.819 - Prot. 271.717, L. 1-AE, em 20-8-2014 * **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - A Barigui Companhia Hipotecária, já qualificada e representada, na qualidade de credora de Adriane Salete Mattos de Meira, já qualificada, **emitiu** a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1784-1, série 2014, tendo como instituição custodiante: Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários (CNPJ-17.343.682/0001-38), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida das Américas, 4.200, bloco 4, sala 514, Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro-RJ, em data de 18 de agosto de 2014, na cidade de Curitiba-PR, pelo valor de R\$ 50.653,33 (cinquenta mil, seiscientos e cinquenta e três reais e três centavos), garantida pela alienação fiduciária registrada acima sob nº R-8-27.819, Registro Geral, nos termos da Lei 10.931, de 2 de agosto de 2004 (**FUNREJUS** - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII do art. 3º da Lei 12.216/98 - Emolumentos: nihil - conforme art. 18, § 6º da Lei 10.931/04). Arq. Em 12 de setembro de 2014. Dou fé. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

AV-10-27.819 - Prot. 355.213, L. 1-AW, em 01-08-2022 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Ficam canceladas a alienação fiduciária de bem imóvel e a cédula de crédito imobiliário registrada e averbada acima sob nºs R-8-27.819 e AV-9-27.819, Registro Geral, consolidando-se a plena propriedade na pessoa de Adriane Salete Mattos de Meira, conforme requerimento e termo de liberação de alienação fiduciária e cancelamento da cédula de crédito imobiliário, datado de 15 de março de 2018 (**FUNREJUS** - isento conforme item 4 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/1998 - Emolumentos: VRC 630 - R\$ 154,98 - Selo Digital F982V.RpqPo.rmTsl-meJmp.cb6tk). Arq. Em 12 de agosto de 2022. Dou fé. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

R-11-27.819 - Prot. 356.736, L. 1-AX, em 08-09-2022 - **COMPRA E VENDA** - Adriane Salete Mattos de Meira, já qualificada, atualmente gerente, residente e domiciliada na Rua Angelo Maschio, 271, Uberaba, em Curitiba-PR, a qual declara não manter união estável, vendeu o imóvel constante desta para **CLEBER GONCALVES HEUSER** (CI-RG-7.885.575-4-SESP-PR e CPF-MF-037.197.089-00), brasileiro, divorciado, bancário, residente e domiciliado na Rua Doutor Irineu Leonidas Zanellato, 233, Bairro Cará-Cará, nesta cidade, o qual declara não manter união estável, conforme

SEQUE NO VERSO

27.819 - 02

MATRÍCULA

DEUS SEJA LOUVADO





Valide aqui
este documento

CNM 144675.2.0027819-66

CONTINUAÇÃO

instrumento particular de contrato de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças nº 10177226900, datado de 29 de agosto de 2022, pelo valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**ITBI** - guia nº 9.734 de 12-09-2022 s/R\$ 310.000,00 - R\$ 6.200,00 - **FUNREJUS** - isento conforme item 14 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Foi apresentada a certidão negativa de tributos municipais - Emolumentos: VRC 4.312 - R\$ 1.060,75 - Selo Digital F982V.9eqPX.jy7sI-JN85k.cbn69). Arq. Em 06 de outubro de 2022. Dou fé. (a) Spelly (Vânia Mara de Oliveira Silva - Escrevente).

R-12-27.819 - Prot. 356.736, L. 1-AX, em 08-09-2022 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** - **Cleber Gonçalves Heuser**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel constante desta, para o **Itaú Unibanco S.A.** (CNPJ-60.701.190/0001-04), sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, em São Paulo-SP, representado por Ligia Bertoni Campreguer Simões (CPF-MF-285.943.758-40) e Danila Ferreira Lopes (CPF-MF-319.626.848-90), conforme instrumento particular de contrato de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças nº 10177226900, datado de 29 de agosto de 2022, em garantia da dívida no valor de R\$ 157.281,33 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), a ser pago da seguinte forma: 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais, taxa de juros efetiva anual 11,7% a.a. e taxa nominal anual de 11,1158% a.a., sendo o valor total da primeira prestação mensal R\$ 1.411,28 (um mil, quatrocentos e onze reais e vinte e oito centavos), vencível em 29-09-2022, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), atualizado pela variação do IGP-M e acrescido do valor das benfeitorias, sendo o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados a partir do início do atraso no pagamento, nos termos das Leis nº 9.514/97 e 4.380/64; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**FUNREJUS** - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 530,38 c/ 50% de abat. legal - Selo Digital F982V.9eqPX.jyHsI-JNIHa.cbn6G). Arq. Em 06 de outubro de 2022. Dou fé. (a) Spelly (Vânia Mara de Oliveira Silva - Escrevente).

AV-13-27.819 - Prot. 370.614, L. 1-BA, em 05-09-2023 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Fica cancelada a alienação fiduciária de bem imóvel registrada acima sob nº R-12-27.819, Registro Geral, consolidando-se a plena propriedade na pessoa de **Cleber Gonçalves Heuser**, conforme instrumento particular de contrato de venda e compra de imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, nº 10184344407, datado de 22 de agosto de 2023 (**FUNREJUS** - isento conforme item 4 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/1998 - Emolumentos: VRC 630 - R\$ 154,98 - conforme art. 290 da Lei nº 6.015 /1973 - Selo Digital SFRI2.P5Vvv.RRpj7-pwnT6.F982q). Arq. Em 02 de outubro de 2023. Dou fé. (a) Spelly (Vânia Mara de Oliveira Silva - Escrevente).

R-14-27.819 - Prot. 370.614, L. 1-BA, em 05-09-2023 - **COMPRA E VENDA** - **Cleber Gonçalves Heuser**, já qualificado, o qual declara não manter união estável, vendeu o imóvel constante desta para **ADRIANE SALETE MATTOS DE MEIRA** (CI-RG-8.138.395-2-SSP-PR e CPF-MF-006.805.499-86), brasileira, solteira, maior, gerente, residente e domiciliada na Rua Angelo Maschio, 271, Bairro Uberaba, em Curitiba-PR, a qual declara não manter união estável, conforme instrumento particular de contrato de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças nº 10184344407, datado de 22 de agosto de 2023, pelo valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**ITBI** - guia nº 8.469 de 31-08-2023 s/R\$ 310.000,00 - R\$ 6.200,00 - **FUNREJUS** - isento conforme item 14 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Foi apresentada a certidão negativa de tributos municipais - Consulta

SEGUE





Valide aqui
este documento

CNM 144675.2.0027819-66



2º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

DRA. MICHELLE C. S. TOPOROSKI CÔRTEZ
Registradora

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

03

LIVRO 2

27.819

MATRÍCULA Nº

RÚBRICA

[Handwritten signature]

CNIB - Código HASH nº 329f.e4f0.e8a7.fef6.48bd.3498.dc22.ade1.53c7.7cce - Emolumentos: VRC 4.312 - R\$ 1.060,75 - Selo Digital - SFR12.P5Ovv.RRpj7-OwTT6.F982q). Arq. Em 02 de outubro de 2023. Dou fé. (a) *[Handwritten signature]* (Vânia Mara de Oliveira Silva - Escrevente).

R-15-27.819 - Prot. 370.614, L. 1-BA, em 05-09-2023 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL** - **Adriane Salete Mattos de Meira**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel constante desta, para o **Itaú Unibanco S.A.** (CNPJ-60.701.190/0001-04), sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, em São Paulo-SP, representado por Camilla Frinka Faria Masaoka (CPF-MF-310.163.788-07) e Erica Pereira de Sousa (CPF-MF-391.249.828-81), conforme instrumento particular de contrato de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças nº 10184344407, datado de 22 de agosto de 2023, em garantia da dívida no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), a ser pago da seguinte forma: 420 (quatrocentos e vinte) prestações mensais, taxa de juros efetiva anual 11,89% a.a. e taxa nominal anual de 11,2874% a.a., sendo o valor total da primeira prestação mensal R\$ 2.369,38 (dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), vencível em 22-09-2023, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) atualizado pela variação do IGP-M e acrescido do valor das benfeitorias, sendo o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados a partir do início do atraso no pagamento, nos termos das Leis nº 9.514/97 e 4.380/64; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (**FUNREJUS** - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 530,38 c/ 50% de abat.legal - Selo Digital - SFR12.P5Cvv.RRpj7-twwT6.F982q). Arq. Em 02 de outubro de 2023. Dou fé. (a) *[Handwritten signature]* (Vânia Mara de Oliveira Silva - Escrevente).

AV-16-27.819 - Prot. 422.400, L. 1-BL, em 27-05-2026 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - O **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado, atualmente representado por Fabiola Cecato Mancini Scaliante Cardoso (CPF-MF-223.490.878-75), **consolidou a propriedade do imóvel constante desta em seu nome**, conforme requerimento datado de 21 de maio de 2026, instruído com a prova da intimação do devedor por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data desta averbação (ITBI - guia nº 6.086 de 25-05-2026 s/R\$ 310.000,00 - R\$ 6.200,00 - **FUNREJUS** - guia nº 14000000012982329-0 de 15-06-2026 s/R\$ 310.000,00 - R\$ 620,00 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 597,21 - Selo Digital SFR12.45oOv.cRUPR-8j6Lz.F982p). Arq. Em 19 de junho de 2026. Dou fé. (a) *[Handwritten signature]* () Michelle Caroline Stutz Toporoski Côrtes - Registradora, () Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal, () Isabele Vaz - Escrevente, (x) Jocelene Aparecida Alves Valentim - Escrevente e () Márcia Aparecida de Araújo - Escrevente.

DEUS SEJA LOUVADO

SEGUE NO VERSO

27.819 - 03
MATRÍCULA

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página: 5/6

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 14.467-5

e o código de verificação do documento: EFANG4NH

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 27.819 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 25 de junho de 2026.

Informo que, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão.

Pedido nº 22231

Emolumentos:

160,17 VRC: R\$ 44,36

ISS: R\$ 0,89

FUNREJUS: R\$ 11,09

FUNDEP: R\$ 2,22

SELO: R\$ 9,75

TOTAL: R\$ 68,31

13:00:43



A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YEDBL-7ZVTN-2GFTD-DN386>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 14.467-5

e o código de verificação do documento: EFANG4NH

Consulta disponível por 30 dias

